

## AMAJU

PORTARIA Nº 025/AMAJU, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.06.05-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e de outro lado a empresa JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.879.826/0001-48, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DÉBORA MIGUEL GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.903-XX, servidora municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2026.06.05-0001, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de junho de 2026.

IVAN FIGUEIROA PONTES

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0489/2025

PORTARIA Nº 026/AMAJU, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.06.19-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e de outro lado o Sr. Cicero Renato Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653-XX, com objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da central de armazenamento e triagem da coleta seletiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, localizado na Av. Paulo Maia, nº 1938 A, bairro São José, Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIMADRY VIERA SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.043-XX, servidora municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva e Reciclagem, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº.

2026.06.19-0001, com objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da central de armazenamento e triagem da coleta seletiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, localizado na Av. Paulo Maia, nº 1938 A, bairro São José, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de junho de 2026.

IVAN FIGUEIROA PONTES

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0489/2025

SEAMASP

PORTARIA N.º 036/2026 – SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 141, de 01 de abril de 2025 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) Jônatas Santos Carvalho, CPF: XXX.XXX.423-XX, matrícula nº 150022, Gerente de Contratos e Convênios, para a função de FISCAL DO(S) CONTRATO(S) abaixo identificado(s):

1. Objeto: Aquisição de botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Contratado: CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Contrato de nº: 2025.02.19-0008

Vigência até: 19/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP, em Juazeiro do Norte (CE), aos 25 de junho de 2026.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSOJIFNº: 2026005972

REQUERENTE: MARLENE GOMES DA SILVA - MEI

CPF/CNPJ: 07.207.370/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1103412

PROCURADOR: GERONIMO PEREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: XXX.XXX.323-XX